

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI N 11.101/2005 RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO DIGITAL Nº 1001194-55.2019.8.26.0615 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NILTON DE SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.543.761/0001-49, NILTON DE SOUZA CPF nº 076.507.948-81, EDNA MARA DE ALMEIDA S. SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.544.036/0001-95 e EDNA MARA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA CPF nº 098.340.298-10. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, Dr. VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, na forma da lei, etc... FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de NILTON DE SOUZA AGRÍCOLA ME, NILTON DE SOUZA, EDNA MARA DE ALMEIDA S. SOUZA AGRÍCOLA ME e EDNA MARA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 26 de novembro de 2020, às 11h00, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual, no dia 03 de dezembro de 2020, às 11h00, quando a Assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 08h00 às 10h45m. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) definição da consolidação substancial; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas; c) constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros. A Assembleia será presidida por TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada por este Juízo, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei. Para participar da Assembleia os credores deverão encaminhar à Administradora Judicial, mediante e-mail ao endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da Assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na Assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na Assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada à Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual com até 24 horas de antecedência do início de instalação da Assembleia, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com. Para entrar na sala virtual da Assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a Assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio na Assembleia, visto que a Ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à Ata. Ao final da Assembleia, a apuração juntamente com a Ata serão projetadas para conhecimento e acompanhamento da leitura final, bem como para a concordância via vídeo do conteúdo da Ata. Todos os credores deverão permanecer na sala até o final da leitura da Ata para a sua aprovação. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação na Assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo (Proc. n. 1001194-55.2019.8.26.0615) e também no site da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tanabi, SP, 08 de outubro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0373/2020, foi disponibilizado na página 198 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Otto Willy Gübel Júnior (OAB 172947/SP)
Marcelo Gazzi Taddei (OAB 156895/SP)
Alexandre Nelson Ferraz (OAB 382471/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Diego Ferreira Russi (OAB 238441/SP)
Marco Antonio Rodrigues (OAB 127154/SP)
Gleice Carla de Paula Favaron (OAB 320942/SP)
Antonio Carlos Marques (OAB 301038/SP)
Ferraz, Cicarelli & Passold Advogados Associados (OAB 382471/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Bisson, Bortoloti e Moreno - Sociedade de Advogados (OAB 7105/SP)
Luís Antonio Rossi (OAB 155723/SP)
Alexandre Fontana Berto (OAB 156232/SP)
Adalberto Godoy (OAB 87101/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI N 11.101/2005 RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO DIGITAL Nº 1001194-55.2019.8.26.0615 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NILTON DE SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.543.761/0001-49, NILTON DE SOUZA CPF nº 076.507.948-81, EDNA MARA DE ALMEIDA S. SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.544.036/0001-95 e EDNA MARA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA CPF nº 098.340.298-10. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, Dr. VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, na forma da lei, etc... FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de NILTON DE SOUZA AGRÍCOLA ME, NILTON DE SOUZA, EDNA MARA DE ALMEIDA S. SOUZA AGRÍCOLA ME e EDNA MARA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 26 de novembro de 2020, às 11h00, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual, no dia 03 de dezembro de 2020, às 11h00, quando a Assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 08h00 às 10h45m. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) definição da consolidação substancial; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas; c) constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros. A Assembleia será presidida por TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada por este Juízo, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei. Para participar da Assembleia os credores deverão encaminhar à Administradora Judicial, mediante e-mail ao endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da Assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na Assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na Assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada à Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante

a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual com até 24 horas de antecedência do início de instalação da Assembleia, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com. Para entrar na sala virtual da Assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a Assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio na Assembleia, visto que a Ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à Ata. Ao final da Assembleia, a apuração juntamente com a Ata serão projetadas para conhecimento e acompanhamento da leitura final, bem como para a concordância via vídeo do conteúdo da Ata. Todos os credores deverão permanecer na sala até o final da leitura da Ata para a sua aprovação. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação na Assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo (Proc. n. 1001194-55.2019.8.26.0615) e também no site da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tanabi, SP, 08 de outubro de 2020."

Tanabi, 23 de outubro de 2020.

Elizabeth Teresa Guirro Pereira
Escrevente Técnico Judiciário